

Encargos de prospecção e pesquisa — € 1250/ano.

Prazo da concessão de exploração — não superior a 15 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 10 anos cada um.

Encargos de exploração — 3 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, sujeitos a revisão decorridos 15 anos e no fim de cada período de 10 anos.

6 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611056840

Aviso n.º 20 682/2007

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, SORGILA — Sociedade de Argilas, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino numa área localizada no concelho de Leiria, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
Bloco A — área: 1,486 km²		
1	- 61 837	29 813
2	- 61 287	29 340
3	- 61 630	28 600
4	- 61 600	27 715
5	- 62 780	28 645
Bloco B — área: 4,459 km²		
6	- 59 888	27 975
7	- 60 098	27 606
8	- 59 583	27 288
9	- 59 248	27 815
10	- 58 796	27 949
11	- 58 767	27 849
12	- 57 961,55	28 241,7
13	- 57 229	27 920
14	- 57 120	27 340
15	- 57 430	26 640
16	- 58 100	26 840
17	- 58 180	27 055
18	- 57 620	27 480
19	- 58 710	27 555
20	- 58 940	27 320
21	- 60 270	26 870
22	- 60 190	25 580
23	- 60 950	25 620
24	- 61 240	27 680
25	- 60 690	28 275

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

10 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611056839

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 24 536/2007

Por despacho de 18 de Setembro de 2007, foi concedida licença de autorização de instalação do estabelecimento da empresa José Maria Ferreira & Filhos, L.ª, destinada à reciclagem de desperdícios não metálicos (tratamento de óleos usados), sita na Zona Industrial da Abóboda, Estrada do Outeiro de Polima, lote 2, São Domingos de Rana, Cascais, com processo de licenciamento n.º 3/39489.

Esta licença, que foi precedida pela emissão da licença ambiental, está disponível para consulta pública na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso (extracto) n.º 20 683/2007

Por despacho do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 4 de Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Caçarilhe-Lixa (conc. 5373) explorada pela empresa Auto Viação Landim, L.ª, com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Lixa-Rebordões.

4 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611056478

Despacho (extracto) n.º 24 537/2007

Por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 116/2007, de 24 de Setembro, do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, o licenciado Abílio Manuel de Oliveira Casaleiro, técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi nomeado, definitivamente, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, conjugados com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, sendo exonerado da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Fernando Ferreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho (extracto) n.º 24 538/2007

Maria Ernestina Carriço Dias Silva, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é nomeada definitivamente, precedendo concurso e após renovação do procedimento concursal na sequência de decisão judicial anulatória, chefe de secção do mesmo quadro de pessoal, com efeitos retroactivos a 10 de Dezembro de 1999. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Bettencourt*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

Alvará n.º 117/2007

Licença de funcionamento n.º 05/07

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Casa de Repouso Sonhos Meus, sita na Rua do Bairro do Simões, 12, 2125-105 Marinhas, freguesia de Marinhas, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém, propriedade de Mavíldia Rosa Pereira Dionísio Rosário e requerente a mesma.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos;
Lotação máxima — 22 utentes.

3 de Outubro de 2007. — A Directora, *Anabela Santos Rato*.
2611057001